



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 193, DE 02/08/93

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu - Es
tado de Minas Gerais aprovou, nos termos do artigo 29, V, da Consti -
tuição Federal, e eu, Geraldo Custódio da Silva - Presidente, promul-
go a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação men
sais do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir do dia 1º de julho
de 1993, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumi-
dor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasilei-
ro de Geografia e Estatística - IBGE, de 30.37% do mês de junho de
1993, serão:

I - Subsídio CR\$-98.756,33 (noventa e oito mil, se
tecentos e cinquenta e seis cruzeiros reais e trinta e três centavos)
mensais;

II - Verba de representação CR\$-65.837,55 (sessenta
e cinco mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros reais e cinquenta e
cinco centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação men
sais do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir do dia 1º de
julho de 1993, atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao
Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Bra-
sileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 30.37% do mês de junho
serão:

I - Subsídio CR\$-49.378,16 (quarenta e nove mil,
trezentos e setenta e oito cruzeiros reais e dezesseis centavos) men-
sais;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

Continuação da Resolução nº 193, de 02/08/93

II - Verba de representação CR\$-32.918,77 (trinta e dois mil, novecentos e dezoito cruzeiros reais e setenta e sete centavos) mensais.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1993.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 03 DE AGOSTO DE 1993.

Geraldo Custódio da Silva
GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Jaci dos Santos e Silva
JACI DOS SANTOS E SILVA

VICE-PRESIDENTE

André Magno Chaves
ANDRÉ MAGNO CHAVES

SECRETÁRIO